

TABELA I - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE USO RESIDENCIAL

Valores em Reais

TIPO DE CONSTRUÇÃO	GRAU DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
	INTENSIVO	MÉDIO	PEQUENO
Apartamentos	724,54	603,78	422,65
Casa (Térrea ou Sobrado)	905,67	724,54	543,40
Conjuntos Horizontais 02 a 12 Unidades	845,29	664,16	483,02
Conjuntos Horizontais 13 a 300 Unidades	784,91	603,78	422,65
Conjuntos Horizontais + de 300 Unidades	664,16	543,40	362,27
Casas Pré-Fabricadas	664,16	543,40	362,27
Abrigo para Veículos			362,27

Valores em Reais

TABELA II - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE OUTROS USOS	
1. USO COMERCIAL (C)	
C 1 - Comércio Varejista de Âmbito Local	603,78
C 2 - Comércio Varejista Diversificado	603,78
C 3 - Comércio Atacadista	483,02
2. USO SERVIÇOS (S)	
S 1 - Serviço de Âmbito Local	603,78
S 2 - Serviço Diversificado	724,54
S 2.2 - Pessoais e de Saúde	845,29
S 2.5 - Hospedagem	724,54
S 2.5 - Hospedagem (área superior a 2.500 m ² com elevador)	905,67
S 2.8 - De Oficinas	483,02
S 2.9 - De Arrendamento, Distribuição e Guarda de Bens Móveis	483,02
S 3 - Serviço Especiais	483,02
3. USO INSTITUCIONAL (E)	
E 1 - Instituições de Âmbito Local	603,78
E 1.3 - Saúde	845,29
E 2 - Instituições Diversificadas	603,78
E 2.3 - Saúde	1.026,43
E 3 - Instituições Especiais	603,78
E 3.3 - Saúde	1.026,43
4. USO INDUSTRIAL (I)	
I 1 - Indústrias não Incômodas	603,78
I 2 - Indústrias Diversificadas	603,78
I 3 - Indústrias Especiais	603,78
I - Galpão (sem fim especificado)	483,02